



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.475, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de
Meio Ambiente e Saneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 25, de 5 de dezembro de 2017, que altera a Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2010 e o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, tendo a seguinte composição:

Parágrafo primeiro. Representante do Poder Público:

I – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- a) Alisson Alochio Pedroti - Titular
- b) Eduardo Gotardi Santos - Titular

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a) Lidiane Oliveira do Nascimento – Titular
- b) Cleide Rodrigues Pereira Ferreira – Suplente

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Valdenice Ferreira da Silva - Titular
- b) Ariane Alves de Oliveira - Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

- a) Maria de Fátima Barros Pancieri – Titular
- b) Renato Ladislau – Suplente

V – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

- a) Rogério Barbosa de Oliveira – Titular
- b) Leonardo Galvão de Oliveira – Suplente

VI – Representante da Vigilância Sanitária;

- c) Valdenice Ferreira da Silva – Titular
- d) Thelma Souza Neves Campos – Suplente

VII – Representantes do Instituto Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF;

- c) Paulo Vinícius Alves Peruchi – Titular
- d) Milene Anes Dias Roxo Duque – Suplente

Parágrafo segundo. Representante da Sociedade Civil

I – Representante de setores organizados da sociedade, tais como: indústrias, associações e sindicatos

- a) Juselita Alves de Oliveira Souza – Titular
- b) Manoelita Alves Peruchi – Suplente
- c) Armando Luiz Fernandes – Titular
- d) Amélia Maria de Oliveira – Suplente

II – Representante do Comércio;

- a) Thiado Médice – Titular
- b) Ângelo Marcos Cardoso Boldrini – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo

III – Representante da Defesa Civil Municipal;

- a) Laelton Santos Costa – Titular
- b) Leda Maria Guimarães Barbosa – Suplente

IV – Representantes de Instituições de ensino, tais como: Universidade, Faculdades, Institutos Federais de Ensino e Escolas Agrícolas com atuação no âmbito municipal;

- a) Talita Aparecida Pletsch – Titular
- b) Waylson Zancanella Quarteza – Suplente
- c) Cátia Pellanda da Silva Marins – Titular
- d) Keiliany Teodoro Moura – Suplente

V – Representante da Cesan;

- a) Hudson Goltara Souza – Titular
- b) Wellington Antunes Luz – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 4.421, de 9 de junho de 2021

Montanha - ES, 1º de dezembro de 2021.


ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

CELSO DE OLIVEIRA BUSSU
Secretário Municipal de Meio Ambiente